



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

Resolução nº 014/98-GR

Altera a Resolução nº 004/98-CEPE, que aprova o
Calendário Universitário de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Egrégio Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as datas das inscrições e realização das provas do Processo Seletivo (Exame Vestibular) 99.1, da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º - Determinar o período de 06 a 15 de janeiro de 1999, para a realização das inscrições para o exame citado no artigo anterior.

Art. 3º - Determinar o dia 07 de fevereiro de 1999 para a realização das Provas do processo seletivo (Exame Vestibular) 99.1.

Art. 4º - Todos os demais itens constantes do Calendário Universitário 1998, continuarão inalterados.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, RR,
03 de dezembro de 1998.

Prof. Sebastião Alcântara Filho
Reitor